



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 868/2015

Emenda: Que seja Construído um telhado no portão de entrada do Colégio da Mangueira para abrigo das Crianças nos dias de Sol e Chuva.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Obras a construção de um telhado no portão de entrada das Crianças no Colégio da Mangueira.

JUSTIFICATIVA:

Havia um toldo no local que com o passar do tempo se danificou, e até agora nenhuma providência foi tomada para que as crianças aguardem protegidas do Sol ou da Chuva a entrada na escola.

Sala das Sessões,
21 de Outubro de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Presidente
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>26/10/15</u>	
<i>[Assinatura]</i>	